



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: JULHO

EDIÇÃO: 134



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 141/2024/GP, DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor **ADAGBERKSON RAMOS DE SOUSA**, servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Assunção, exercendo a função de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 03/07/2024 a 03/07/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 03 de julho de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 142/2024/GP, DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor **JOSENILDO MARQUES DA SILVA**, servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Assunção, exercendo a função de **PROFESSOR – D I**, lotado

na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 30/07/2024 a 30/07/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 30 de julho de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL